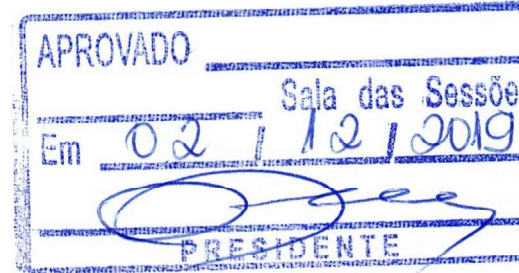




**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 550/2019**



Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **inserção do valor referente à inscrição na Copa Itatiaia de Futebol Amador no termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo e a Liga de Futebol Amador.**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme o artigo 127 da Lei Orgânica do Município, uma das funções da Administração Pública é estimular, orientar e apoiar a prática desportiva.

Com essa medida indicada, garante-se, ao campeão da Copa Amador de Pedro Leopoldo, a participação na Copa Itatiaia de Futebol, eliminando, assim, o entrave financeiro que já impediu a participação de nossos representantes em edições anteriores do campeonato.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

  
**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**  
**Vereador**